

COELCE
Companhia Energética do Ceará

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70 - NIRE Nº 2330307891

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2001

(lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76).

Data e Local: 12 de dezembro de 2001, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Barão de Studart, nº 2917/83, Fortaleza, Estado do Ceará. **Mesa:** Dr. José Luis Mayoral Cenzano, Presidente da Mesa e do Conselho, e Sílvia Cunha Saraiva Pereira, como Secretária. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Os conselheiros abaixo assinados. **Ordem do Dia:** 1. Apreciação do pedido de renúncia do Sr. Manuel Maria Montero Camacho, Diretor Presidente da Companhia; 2. Indicação do Sr. Celestino Izquierdo Mansilla, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. Manuel Maria Montero Camacho; 3. Apreciação do pedido de renúncia do Sr. Gonzalo Alejandro Antonio Mardones Pantoja, Diretor Vice-Presidente Comercial da Companhia; 4. Indicação do Sr. Josep Pujols Ramon, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial em substituição ao Sr. Gonzalo Alejandro Antonio Mardones Pantoja; 5. Indicação do Sr. José Távora Batista, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Distribuição, em substituição ao Sr. Josep Pujols Ramon; 6. Outros assuntos gerais; **Deliberações:** Após se discutir os temas elencados na ordem do dia, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado, favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue: 1. Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Manuel Maria Montero Camacho, Diretor Presidente da Companhia, em razão da sua transferência para a CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, na qual assumirá o cargo de Diretor Presidente; 2. Eleger, empossar e investir o Sr. Celestino Izquierdo Mansilla, espanhol, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.780.343-04, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº V251614-1, residente e domiciliado nesta capital, na Rua da Paz, nº 81, apto. 800 - Meireles, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. Manuel Maria Montero Camacho; 3. Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Gonzalo Alejandro Antonio Mardones Pantoja, Diretor Vice-Presidente Comercial da Companhia, o qual será transferido, também, para a CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, onde assumirá o cargo de Diretor Comercial; 4. Eleger, empossar e investir o Sr. Josep Pujols Ramon, espanhol, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.467.143-15, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº V278557-E, residente e domiciliado nesta capital na Av. Beira Mar, nº 3430, apto. 1300 - Meireles, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial em substituição ao Sr. Gonzalo Alejandro Antonio Mardones Pantoja; 5. Eleger, empossar e investir o Sr. José Távora Batista, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 9301400574 SSP/Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.402.623-34, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Mário Mamede, nº 1209, apto. 302 - Fátima, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Distribuição, em substituição ao Sr. Josep Pujols Ramon, o qual, doravante, assumirá o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial da Companhia. Todos os Diretores, ora eleitos, terão um prazo de mandato coincidente com o prazo dos demais Diretores já eleitos, o qual estender-se-á até a primeira Reunião do Conselho de Administração, que se realizará posteriormente à Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social, a se encerrar em 31 de dezembro de 2003. Foi ressaltado, ainda, a excelente administração desenvolvida pelos Srs. Manuel Maria Montero Camacho, cuja gestão foi marcada pela experiência e dinamismo, tendo contribuído de forma significativa para a otimização da prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica à sociedade cearense. 6. Em outros assuntos gerais, e em razão da urgência da matéria, os Conselheiros examinaram e discutiram a determinação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução ANEEL nº 433, de 19/10/2001, acerca da transferência do controle acionário da CGTF - Central Geradora Termoeleétrica Fortaleza atualmente pertence à Coelce, dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias, o qual esgotar-se-á no próximo dia 18 de janeiro de 2002. Após os debates e ad referendum da Assembleia Geral, ficou deliberada, favoravelmente, a transferência do controle acionário da CGTF - Central Geradora Termoeleétrica Fortaleza, de modo a dar cumprimento à determinação da ANEEL, evitando-se, assim, instauração de procedimentos administrativos punitivos e imposições de penalidades contra a Companhia, por parte da referida autarquia. A referida transferência deverá ser efetivada por valor ao menos equivalente ao patrimônio líquido por ação da CGTF, no qual está refletido o valor de todas as despesas e investimentos realizados pela Coelce na mencionada sociedade, de modo a não resultar, assim, qualquer prejuízo para a Coelce. Os Srs. Conselheiros examinaram ainda a avaliação contábil feita pela Ernst & Young contendo a verificação dos créditos existentes e registrados no ativo da Coelce contra a sua controlada CGTF, créditos esses vinculados à execução do projeto em desenvolvimento pela CGTF, de construção da UTE Fortaleza, e que, conforme, ora aprovado pelo Conselho, deverão ser devidamente capitalizados na CGTF previamente à transferência de seu controle acionário. No mais, autorizou-se à administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias e negociar todas as condições para a efetivação dessa transferência. 7. Em vista das deliberações acima e de outros temas discutidos, foi aprovada a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 21/12/2001, às 16:00 hs, para deliberar sobre: a) ratificar a contratação da empresa Ernst & Young, para proceder a avaliação patrimonial da CGTF - Central Geradora Termoeleétrica Fortaleza, com emissão de um Laudo de Avaliação especial, conforme proposta em anexo; b) aprovação do Laudo de Avaliação especial; c) aprovação da transferência do controle acionário da CGTF - Central Geradora Termoeleétrica Fortaleza, em cumprimento à determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme Resolução nº 433, de 19/10/01; d) outros assuntos gerais, que não dependam de deliberação assemblear. 8. Ainda em assuntos gerais, os Senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia, a conceder, em favor da Investluz S.A., aval em operação financeira de proteção contra variação cambial, referente ao empréstimo contraído pela Investluz com a empresa Luz de Panamá, no valor de USD 62 milhões, devendo, no entanto, e como condição prévia, a Investluz (ou seus acionistas) outorgar contra-garantia suficiente à Coelce, de modo que não resulte qualquer prejuízo à Coelce em caso de eventual execução do aval prestado em favor da Investluz, cumprindo-se, no mais, o requerido na legislação vigente. 9. Também em assuntos gerais foi informado, pelo Presidente da Mesa, aos presentes, esclarecimentos sobre o racionamento de energia e seus impactos na Companhia e uma análise global da situação administrativa da Companhia. O Conselheiro Laércio Peixoto agradeceu ao Dr. Manuel Montero Camacho pelo desempenho com que conduziu a gestão da Companhia, parabenizando, ainda, o novo Presidente da Companhia, Sr. Celestino Izquierdo, bem como a indicação do Dr. Távora Batista para a assunção do cargo de Diretor de Distribuição. Em seguida, o Presidente do Conselho, Dr. Luiz Mayoral, informou o decurso do prazo de três anos de sua permanência na Presidência do Conselho, razão pela qual deu por concluída sua missão. Informou, também, acerca da indicação do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Manuel Montero, o qual deverá ser eleito na próxima assembleia geral, a ser realizada ainda hoje, às 16:00 hs, oportunidade em que desejou-lhe sucesso nas suas novas atribuições. **Encerramento:** O Senhor Presidente do Conselho de Administração concedeu à palavra aos presentes e como ninguém mais fez uso da mesma, declarou por encerrada a presente reunião. Fortaleza, 12 de dezembro de 2001. José Luis Mayoral Cenzano - Presidente do Conselho e da Mesa; Sílvia Cunha Saraiva Pereira - Secretária; Javier Villar Montero - Vice-Presidente do Conselho. Jose Maria Martinez Roig, Manuel Fernando das Neves Bento, Antônio Cleber Uchoa Cunha, Emilio López Ordoñas, Laércio Peixoto do Amaral Júnior e Maurício Balbontin O'Ryan. JUCCE nº 23355544, em 03/01/02.

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2001

(lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76).

Data e Local: 12 de dezembro de 2001, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Barão de Studart, nº 2917/83, Fortaleza, Estado do Ceará. **Mesa:** Dr. José Luis Mayoral Cenzano, Presidente da Mesa e do Conselho, e Sílvia Cunha Saraiva Pereira, como Secretária. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Os conselheiros abaixo assinados. **Ordem do Dia:** 1. Apreciação do pedido de renúncia do Sr. Manuel Maria Montero Camacho, Diretor Presidente da Companhia; 2. Indicação do Sr. Celestino Izquierdo Mansilla, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. Manuel Maria Montero Camacho; 3. Apreciação do pedido de renúncia do Sr. Gonzalo Alejandro Antonio Mardones Pantoja, Diretor Vice-Presidente Comercial da Companhia; 4. Indicação do Sr. Josep Pujols Ramon, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial em substituição ao Sr. Gonzalo Alejandro Antonio Mardones Pantoja; 5. Indicação do Sr. José Távora Batista, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Distribuição, em substituição ao Sr. Josep Pujols Ramon; 6. Outros assuntos gerais; **Deliberações:** Após se discutir os temas elencados na ordem do dia, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado, favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue: 1. Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Manuel Maria Montero Camacho, Diretor Presidente da Companhia, em razão da sua transferência para a CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, na qual assumirá o cargo de Diretor Presidente; 2. Eleger, empossar e investir o Sr. Celestino Izquierdo Mansilla, espanhol, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.780.343-04, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº V251614-1, residente e domiciliado nesta capital, na Rua da Paz, nº 81, apto. 800 - Meireles, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. Manuel Maria Montero Camacho; 3. Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Gonzalo Alejandro Antonio Mardones Pantoja, Diretor Vice-Presidente Comercial da Companhia, o qual será transferido, também, para a CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, onde assumirá o cargo de Diretor Comercial; 4. Eleger, empossar e investir o Sr. Josep Pujols Ramon, espanhol, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.467.143-15, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº V278557-E, residente e domiciliado nesta capital na Av. Beira Mar, nº 3430, apto. 1300 - Meireles, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial em substituição ao Sr. Gonzalo Alejandro Antonio Mardones Pantoja; 5. Eleger, empossar e investir o Sr. José Távora Batista, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 9301400574 SSP/Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.402.623-34, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Mário Mamede, nº 1209, apto. 302 - Fátima, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Distribuição, em substituição ao Sr. Josep Pujols Ramon, o qual, doravante, assumirá o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial da Companhia. Todos os Diretores, ora eleitos, terão um prazo de mandato coincidente com o prazo dos demais Diretores já eleitos, o qual estender-se-á até a primeira Reunião do Conselho de Administração, que se realizar posteriormente à Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social, a se encerrar em 31 de dezembro de 2003. Foi ressaltado, ainda, a excelente administração desenvolvida pelos Srs. Manuel Maria Montero Camacho, cuja gestão foi marcada pela experiência e dinamismo, tendo contribuído de forma significativa para a otimização da prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica à sociedade cearense. 6. Em outros assuntos gerais, e em razão da urgência da matéria, os Conselheiros examinaram e discutiram a determinação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução ANEEL nº 433, de 19/10/2001, acerca da transferência do controle acionário da CGTF - Central Geradora Termoelétrica Fortaleza atualmente pertence à Coelce, dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias, o qual esgotar-se-á no próximo dia 18 de janeiro de 2002. Após os debates e ad referendum da Assembléia Geral, ficou deliberada, favoravelmente, a transferência do controle acionário da CGTF - Central Geradora Termoelétrica Fortaleza, de modo a dar cumprimento à determinação da ANEEL, evitando-se, assim, instauração de procedimentos administrativos punitivos e imposições de penalidades contra a Companhia, por parte da referida autarquia. A referida transferência deverá ser efetivada por valor ao menos equivalente ao patrimônio líquido por ação da CGTF, no qual está refletido o valor de todas as despesas e investimentos realizados pela Coelce na mencionada sociedade, de modo a não resultar, assim, qualquer prejuízo para a Coelce. Os Srs. Conselheiros examinaram ainda a avaliação contábil feita pela Ernst & Young contendo a verificação dos créditos existentes e registrados no ativo da Coelce contra a sua controlada CGTF, créditos esses vinculados à execução do projeto em desenvolvimento pela CGTF, de construção da UTE Fortaleza, e que, conforme, ora aprovado pelo Conselho, deverão ser devidamente capitalizados na CGTF previamente à transferência de seu controle acionário. No mais, autorizou-se à administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias e negociar todas as condições para a efetivação dessa transferência. 7. Em vista das deliberações acima e de outros temas discutidos, foi aprovada a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 21/12/2001, às 16:00 hs, para deliberar sobre: a) ratificar a contratação da empresa Ernst & Young, para proceder a avaliação patrimonial da CGTF - Central Geradora Termoelétrica Fortaleza, com emissão de um Laudo de Avaliação especial, conforme proposta em anexo; b) aprovação do Laudo de Avaliação especial; c) aprovação da transferência do controle acionário da CGTF - Central Geradora Termoelétrica Fortaleza, em cumprimento à determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme Resolução nº 433, de 19/10/01; d) outros assuntos gerais, que não dependam de deliberação assemblear. 8. Ainda em assuntos gerais, os Senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia, a conceder, em favor da Investluz S.A., aval em operação financeira de proteção contra variação cambial, referente ao empréstimo contraído pela Investluz com a empresa Luz de Panamá, no valor de USD 62 milhões, devendo, no entanto, e como condição prévia, a Investluz (ou seus acionistas) outorgar contragarantia suficiente à Coelce, de modo que não resulte qualquer prejuízo à Coelce em caso de eventual execução do aval prestado em favor da Investluz, cumprindo-se, no mais, o requerido na legislação vigente. 9. Também em assuntos gerais foi informado, pelo Presidente da Mesa, aos presentes, esclarecimentos sobre o racionamento de energia e seus impactos na Companhia e uma análise global da situação administrativa da Companhia. O Conselheiro Laércio Peixoto agradeceu ao Dr. Manuel Montero Camacho pelo desempenho com que conduziu a gestão da Companhia, parabenizando, ainda, o novo Presidente da Companhia, Sr. Celestino Izquierdo, bem como a indicação do Dr. Távora Batista para a assunção do cargo de Diretor de Distribuição. Em seguida, o Presidente do Conselho, Dr. Luiz Mayoral, informou o decurso do prazo de três anos de sua permanência na Presidência do Conselho, razão pela qual deu por concluída sua missão. Informou, também, acerca da indicação do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Manuel Montero, o qual deverá ser eleito na próxima assembléia geral, a ser realizada ainda hoje, às 16:00 hs, oportunidade em que desejou-lhe sucesso nas suas novas atribuições. **Encerramento:** O Senhor Presidente do Conselho de Administração concedeu à palavra aos presentes e como ninguém mais fez uso da mesma, declarou por encerrada a presente reunião. Fortaleza, 12 de dezembro de 2001. José Luis Mayoral Cenzano - Presidente do Conselho e da Mesa; Sílvia Cunha Saraiva Pereira - Secretária; Javier Villar Montero - Vice-Presidente do Conselho. Jose Maria Martinez Roig, Manuel Fernando das Neves Bento, Antônio Cleber Uchoa Cunha, Emilio López Ordobas, Laércio Peixoto do Amaral Júnior e Maurício Balbontin O'Ryan. JUCCE nº 23355544, em 03/01/02.